PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 039/2025.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **DOUGLAS JOSE TREVISAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7405, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, a partir de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025, devendo retornar ao trabalho em 12 de março de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 7029 /2025
Data da Publ. 30/01/2025
Data Saída 01/03/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim S. Bettiol